

DECRETO Nº 000249/17 de 26 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00249/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 26/09/17

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

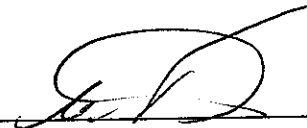
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00					10.000,00
04	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA		DE	FINANÇAS	
		04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.35.00.00.00.00					2.000,00
		04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00					9.200,00
		04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00					4.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 25.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal